


EMENDA Nº 06 ONDE CONSTA

NAS LOCALIDADES DETERMINADAS COMO TUNEL VERDE, A TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVE SER ATRAVÉS DE CABOS DE CROMIUM E/OU SUBTERRÂNEOS.


LÍDER BARRADA DO PT

APREGOADO PELA
MESA EM 21 SET. 2011


VERINADOR PT